

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 516-A, de 2006**, do Sr. Jovair Arantes, que "dá nova redação ao inciso XLVI, do art. 5º da Constituição Federal do Brasil" (inclui a prestação de serviço profissionalizante pelo condenado).

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de abril de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados